



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.284, DE 03 DE JULHO DE 2023.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 688.190,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e noventa reais)."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições e tendo em vista autorização contida na Lei Municipal nº 3.146, de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 688.190,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e noventa reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	3	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	7	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	201.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	24	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	57.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2070				Emendas Parlamentares Impositivas	
	42	8	3.3.50.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	18.490,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	64	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
	65	1	3.3.90.32	MAT., BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	500,00
10.306.0007.2080				ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
	106	1	3.3.90.32	MAT., BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	2.000,00

02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	114	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	197.500,00
	115	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.400,00
	119	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	13.500,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-escola	
	125	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.950,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	133	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.700,00
12.368.0008.2078				TRANF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	148	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
	173	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	176	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	198	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	209	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
	218	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.400,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	227	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	3.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	237	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	12.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE-FUNDEB	

12.365.0016.2054	276	2	3.3.90.39	Manut. do Ensino Infantil - Creches-Fundeb OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.270,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055	287	2	3.3.90.39	Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	7.680,00
Total da Suplementação					688.190,00

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 688.190,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e noventa reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031	6	1	4.4.90.52	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059	22	1	3.3.90.40	Manutenção da Finanças SERV. DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO – PJ	57.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2070	44	8	4.4.90.52	Emendas Parlamentares Impostivas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.490,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064	68	1	4.4.90.51	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
10.301.0007.2076	80	5	3.3.90.36	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – TRANSF. REC. BLOCO DE MANUT. AÇÕES DE SERV. PUBL. SAÚDE OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	500,00
10.302.0007.2064	89	1	3.3.90.36	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
10.304.0007.2075	100	5	3.3.90.36	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – TRANSF. REC. BLOCO DE MANUT. AÇÕES DE SERV. PÚBL. SAÚDE OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00

10.305.0007.2075				VIGILÂNCIA EM SAÚDE – TRANSF. REC. BLOCO DE MANUT. AÇÕES DE SERV. PÚBL. SAÚDE	
	103	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transporte Escolar	
	111	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.500,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	118	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-escola	
	128	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	16.500,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	135	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	137	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	101.000,00
12.368.0008.2078				TRANF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	164	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	9.000,00
	165	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
	167	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	179	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	500,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	193	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.000,00
	194	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
	201	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	213	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	18.000,00
	222	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	

	257	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	88.000,00
	259	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.400,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	271	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.700,00
	274	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	270,00
	275	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	900,00
	277	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050,00
	278	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	281	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.950,00
	286	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	7.680,00
Total da Anulação de Dotação					688.190,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 03 de julho de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETARIO DESIGNADO